



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 244, DE 2020

Assunto:- Solicita a proibição de tráfego de veículos pesados em local que especifica na Rua Ivone de Araújo – Jd. Esplanada.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências ao Secretário Municipal competente, objetivando seja proibido o tráfego de veículos pesados (*caminhões, ônibus e máquinas*) na Rua Ivone de Araújo, Jardim Esplanada. Com Objetivo de evitar a possibilidade de ocorrências de colisões em seus automóveis devido ao tráfego desses grandes veículos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de março de 2020.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR